



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 1950/20 CM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Autoria: Ver. Carlim da Vila.

Ao Senhor
CLAYTON DANTAS DIAS
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **que seja intensificada a fiscalização em lugares públicos em desfavor da não aglomeração de pessoas, impossibilitando e prevenindo quanto à propagação do Corona vírus (COVID 19).**

Câmara Municipal de Formosa, 11 de novembro de 2020.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa maior eficácia no que tange a intensificação da fiscalização em lugares públicos evitando a aglomeração de pessoas, prevenindo-as de propagar o COVID 19. Sendo desta forma, a minimizar a procura da saúde e evitando

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.